



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 05 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.167

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.754, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.922,91 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 49.922,91** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
380	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 49.922,91
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 49.922,91

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº GM/MS nº 6.715, de 17 de março de 2025, **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 49.922,91** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>